MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2016

Do Vereador SGT Alberto

Aplauso aos Policiais Militares abaixo citados pelos relevantes Serviços prestados à Segurança Pública de nossa sociedade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V. Exa. Nos termos do artigo 133, do Regime Interno, **Moção de Aplauso** a ser encaminhado aos Seguintes Policiais pelo **"ATO DE BRAVURA", conforme Resolução de nº 009/2013** e o alcance de suas ações no combate a criminalidade no Município de Anápolis.

Nome	**Graduação**
Artur Souza Valdemar	Tenente
Rafael Gonçalves Feitosa	Aspirante OF
Lucimar de Carvalho	Sub Tenente
Anselmo Ferreira de Oliveira	2º Sargento
Marco Antônio Marra	3º Sargento
Aguinaldo Aparecido da Silva	3º Sargento
Luiz Carlos Pereira da Silva	3º Sargento
Sidney Rodrigues Uessugi	Cabo
George Gonzaga de Sousa Santos	Cabo
Carlos Ivan da Silva	Cabo
Éder dos Santos Magalhães	Cabo
Diogo Alves de Oliveira	Cabo
Leonardo de Araújo Gomes Borges	Cabo

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura tem por escopo reconhecer ações consideradas **"ATO HERÓICO"** como a dos Policiais acima citados, pelo trabalho e empenho realizado no atendimento frente à diversas ocorrências de números: **830926-Trafico de Entorpecentes; 808756, 947177, 857230, 1038227-Porte Ilegal de Arma de Fogo; 611326- Porte Ilegal de Arma de Fogo/Receptação**, sendo que a atuação destes policiais, foi de fundamental importância para o desfecho e prisão das ocorrências apresentadas. Desta forma mostraram ser merecedores da referida Moção e o reconhecimento desta Casa de Leis.

Essas são as razões, que se fazem oportunas a manifestação de aplauso.

Data, 26 de Agosto de 2.016

Carlos Alberto Rodrigues
(SGT Alberto)
Vereador PTN